



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



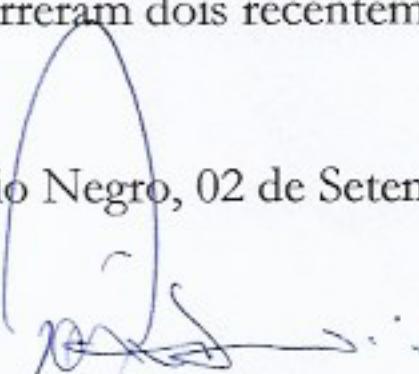
## INDICAÇÃO Nº 205/2024.

**Ementa: Redutor de velocidade.**

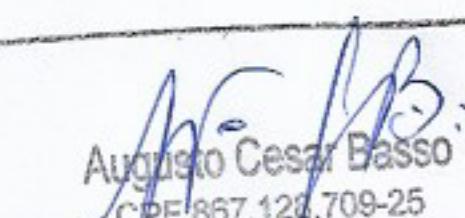
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem reiterar o pedido contido na Indicação nº 037, datada de 21.02.2022, de sua autoria, solicitando ao Executivo Municipal, que providencie junto a Secretaria de Obras a instalação de um redutor de velocidade, seja ele físico ou eletrônico na Rua Juvenal Ferreira Pinto logo após a entrada principal da Prefeitura Municipal com a Rua Jacob Maidl.

**Justificativa:** Com o aumento de moradores e melhoria da rua em direção a Fazendinha, muitos veículos não respeitam a velocidade designada para o local, colocando em risco os transeuntes. Deve ser considerado ainda que com o aumento significativo do movimento no Mercado São Luis de Tolosa, torna perigoso a entrada e saída do local, sendo importante a colocação de um limitador de velocidade, de preferência eletrônico, para evitar acidentes, destaco que já ocorreram dois recentemente.

Rio Negro, 02 de Setembro de 2024.

  
**RICARDO GONÇALVES FURQUIM - PL**  
Vereador

Secretaria da Câmara Mun. de Rio Negro  
RECEBIDO 03/09/2024

  
Augusto Cesar Basso  
CPF 867.122.709-25  
Diretor Legislativo